

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06

| Código   | Atividade                                                                                   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 71.80.00 | Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo, exceto áreas contaminadas |

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1. OBJETIVO.....                   | 1 |
| 2. INSTRUÇÕES GERAIS.....          | 1 |
| 3. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS.....     | 2 |
| 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....    | 4 |
| ANEXO I. MODELO DE PROCURAÇÃO..... | 6 |

### 1. OBJETIVO

Definir os procedimentos e a documentação necessária para solicitação de Autorização Ambiental (AuA) para a atividade referente ao Código 71.80.00 da Resolução CONSEMA 99/2017.

### 2. INSTRUÇÕES GERAIS

2.1. Os arquivos digitais anexados ao processo deverão estar devidamente nomeados com breve descrição de seu conteúdo. Exemplos: Matrícula do Imóvel, Cartão CNPJ, Projeto Arquitetônico, entre outros.

2.2. Todos os arquivos de texto, bem como arquivos contendo apenas imagens, devem ser anexados em formato *.pdf*.

2.3. Plantas e mapas devem ser anexados em formato *.pdf*, exceto no caso de arquivos em formato *shapefile*.

2.4. Documentos gerados e assinados eletronicamente serão aceitos como originais.

2.5. A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada à SEMAM, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença concedida.

2.6. A juízo do órgão ambiental, a qualquer momento do andamento do processo, poderão ser solicitados outros dados e estudos técnicos.

2.7. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações prestadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

### **3. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

3.1. Quando houver necessidade de supressão de vegetação, a Autorização Ambiental (AuA) somente será emitida após a obtenção do Parecer de Viabilidade para corte.

3.2. Certidões ou autorizações apresentadas no processo de licenciamento devem explicitar a data de expedição e prazo de validade do documento. Caso não esteja definido o prazo de validade, os documentos serão considerados válidos por até 180 dias após a data da emissão.

3.3. A ampliação do empreendimento ou atividade licenciada que implique alteração de suas atividades necessita do competente licenciamento ambiental.

3.4. Os estudos e processos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

3.5. O projeto executivo de conformação topográfica deverá conter minimamente os seguintes quesitos:

I) Seções transversais e longitudinais apresentando perfil natural e projetado com equidistância máxima de 20 em 20 metros.

II) Locação da área em que se pretende realizar a obra de conformação de relevo, e ponto de amarração incluindo os acessos, cortes, aterro, limpeza, nivelamento, destoca, raspagem, bem como as medidas de seu perímetro (m) e área (m<sup>2</sup>) e restrições urbanísticas, ambientais e sanitárias.

III) No quadro resumo, deve constar a área total do imóvel (m<sup>2</sup>), as áreas de preservação permanente (APPs) (m<sup>2</sup>), área de intervenção da conformação topográfica (m<sup>2</sup>), com indicação dos respectivos percentuais, em relação à área total do imóvel, bem como

volume de corte e aterro, número da matrícula do imóvel e ofício a qual pertence, Documento de Informação Cadastral (DIC) e Zoneamento onde o imóvel está inserido.

IV) Dispositivos de drenagem pluvial, contenções, proteção superficial e controle de erosão dos taludes da área de intervenção.

V) Estudo de retroanálise (investigação das causas), nos casos de movimentos gravitacionais de massa já ocorridos.

VI) Definição do(s) perfil(is) geotécnico(s) (perfil de solo/rocha com informações geotécnicas), justificando, quando definido por outros meios que não através de sondagens convencionais.

VII) Definição da profundidade média do nível freático (água subterrânea).

VIII) Definição dos parâmetros geotécnicos do solo, material de aterro e/ou rocha, sendo os mínimos necessários, ângulo de atrito interno, coesão, peso específico natural e composição granulométrica, justificando, quando definido por outros meios que não por ensaios convencionais.

IX) Quando necessário, concepção e definição de alternativa técnica viável para contenção/estabilização do(s) talude(s) e/ou proteção/segurança dos elementos expostos ao perigo identificado.

X) Elaboração de um plano de manutenção da obra, no qual devem ser recomendadas vistorias periódicas, verificação da estabilidade do talude, limpeza e manutenção da drenagem, manutenção das estruturas de contenção do talude e manutenção da vegetação, constando, minimamente:

a) Monitoramento semestral, para taludes e encostas, com fator de segurança desconhecido menor ou igual a 1,5;

b) Monitoramento anual, para taludes e encostas, com fator de segurança maior que 1,5 (um e meio), em um período mínimo de 5 anos; e

c) Monitoramento durante períodos de chuvas intensas ou prolongadas.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato de abertura do protocolo, o empreendedor deverá apresentar a seguinte documentação mínima:

##### 4.1. Autorização Ambiental (AuA):

4.1.1. Procuração para representação do interessado, conforme Anexo I, quando couber.

4.1.2. Ata de eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.

4.1.3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.1.4. Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (máximo de 90 dias de expedição), ou documento autenticado que comprove a posse ou possibilidade de uso do imóvel.

4.1.5. Consulta de Viabilidade emitida pela SEMAM.

4.1.6. Certidão de Aforamento ou Cessão de Uso expedida pela Gerência Regional do Patrimônio da União, quando couber.

4.1.7. Texto sucinto com a justificativa para execução da obra.

4.1.8. Poligonal, em formato *shapefile*, da área de intervenção.

4.1.9. Plano/projeto de recomposição topográfica e paisagística, contendo:

- Planta planialtimétrica da área do plano ou projeto;
- Caracterização do meio físico e biótico da área do plano/projeto;
- Caracterização da degradação e dos processos causadores;
- Ações propostas e metodologia;
- Descrição qualitativa e quantitativa das espécies indicadas para a recomposição da vegetação nativa local, quando couber;

- Sistema de plantio e de condução, com as devidas recomendações dos tratos culturais e silviculturais, quando couber;
- Monitoramento e manutenção da recuperação da área;
- Cronograma de execução e de manutenção ou de monitoramento do plano/projeto de recuperação;
- Projeto executivo de conformação topográfica, com memorial descritivo e de cálculo, das obras de intervenção, conforme item 3.5. desta Instrução Normativa.

4.1.10. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional habilitado pela elaboração e execução do plano/projeto.

## ANEXO I. MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a), abaixo qualificado(a), para representá-lo(a) junto à Secretaria do Meio Ambiente de Balneário Camboriú/SC no processo de licenciamento ambiental da área abaixo qualificada.

|                               |
|-------------------------------|
| <b>Dados do(a) Outorgante</b> |
| Nome:                         |
| Empresa:                      |
| CNPJ/CPF:                     |
| CEP:                          |
| Endereço:                     |
|                               |
| <b>Dados do(a) Outorgado</b>  |
| Nome:                         |
| Empresa:                      |
| CNPJ/CPF:                     |
| CEP:                          |
| Endereço:                     |
|                               |
| <b>Dados da Área</b>          |
| CEP:                          |
| Endereço:                     |
| DIC:                          |

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Outorgante

\_\_\_\_\_  
Outorgado(a)